



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

## AVISO

### PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS-CONSULTA PÚBLICA

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**-----

Em conformidade com o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e os n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do Anexo ao Despacho n.º 443 -A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222 -B/2018, de 2 de fevereiro, no seguimento do parecer prévio favorável da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta de Montijo e Alcochete e do parecer vinculativo positivo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, torna público que, por deliberação de reunião de Câmara no dia 9 de junho de 2021, a revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Montijo e Alcochete (PIMDFCI), se encontra em consulta pública pelo prazo de quinze dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República.-----

Durante esse período os elementos relativos à revisão do PIMDFCI estarão disponíveis para consulta no Serviço Municipal de Proteção Civil, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, de segunda a sexta-feira, e ainda na página eletrónica do município ([www.mun-montijo.pt](http://www.mun-montijo.pt)).-----

Os interessados poderão apresentar as suas observações até ao termo do período referido, mediante requerimento, devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal para o endereço Câmara Municipal de Montijo, Rua Manuel Nunes de Almeida, 2870- 352 Montijo, por via eletrónica para o endereço [gtfmontijoalcochete@mun-montijo.pt](mailto:gtfmontijoalcochete@mun-montijo.pt).-----

Para constar, se publica o presente Aviso no Diário da República-----

Município de Montijo, 14 de junho de 2021

O Presidente da Câmara

Nuno Ribeiro Canta